



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 303, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do prefeito, referente a complemento de serviços de consultoria, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	339035000000	Serviços de Consultoria	1.500	253	R\$ 1.400,00
R\$ 1.400,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	259	R\$ 982,00
2.013	339030000000	Material de Consumo	1.500	12532	R\$ 418,00
R\$ 1.400,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Novembro de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA80-BF5F-51E3-961E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 04/12/2024 09:56:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BA80-BF5F-51E3-961E>